

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando requerimento verbal do exmº Sr. Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar o afastamento dos Exmºs. Srs. Juízes Togados e Classistas, bem como dos Srs. servidores pertencentes aos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que pretendam participar do XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DERECHO DEL TRABAJO Y DE LA SEGURIDAD SOCIAL que realizar-se-á na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolivia, no período de 16 a 20.10.95; sem prejuízo dos vencimentos, condicionando o afastamento ao não prejuízo das atividades jurisdicionais e à posterior comprovação da efetiva participação no referido congresso.

Obs: Ausente o Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de Licença Especial.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA MELO

Secretário do Tribunal Pleno